



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG)**  
**EDITORA DA UFRN (EDUFRN)**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEDIS)**  
Campus Universitário, SN – Lagoa Nova – Natal/RN  
CEP 59.078-970 – Telefone: (84) 3342 2221

**Edital nº 01/2026-PPG/EDUFRN/SEDIS**  
**SELEÇÃO DE PUBLICAÇÕES NA LINHA EDITORIAL *TÉCNICO-CIENTÍFICA***

A Pró-Reitoria de Pós-graduação (PPg), a Editora da UFRN (EDUFRN) e a Secretaria de Educação a Distância da UFRN (SEDIS), visando atender a demanda de publicações de livros provenientes dos programas de Pós-graduação e de grupos de pesquisa constituídos para oferta criação de novos programas de pós-graduação, assim como a política de internacionalização e observando a Política Editorial da UFRN tornam público este Edital, que estabelece normas para submissão de propostas à publicação, conforme disposições a seguir.

### **1 OBJETO**

1.1 O presente Edital estabelece normas para submissão de propostas à publicação enquadradas na linha editorial Técnico-científica.

1.2 Compreende-se a linha editorial Técnico-científica como aquela que se destina à publicação de obras de conhecimento especializado e sistematizado de interesse acadêmico: publicações originadas a partir de teses e dissertações (desde que adaptadas), publicações resultantes de parcerias entre pesquisadores, preferencialmente interinstitucionais, na forma de coletâneas ou publicação de traduções de obras.

### **2 PÚBLICO-ALVO**

2.1 Poderão ser proponentes de publicação os docentes credenciados aos Programas de Pós-Graduação da UFRN, bem como alunos dos cursos *Stricto Sensu* da UFRN, e professores efetivos que estejam estruturando programas de Pós-Graduação para submissão à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), dentro do planejamento estratégico institucional.

### **3 NORMAS GERAIS**

3.1 Este Edital prevê submissão de propostas em fluxo contínuo, podendo ser atualizado conforme decisão conjunta da PPg, EDUFRN e SEDIS.

3.2 O financiamento será de responsabilidade da PPg com recursos do Fundo de Pós-graduação.

3.3 As propostas selecionadas serão publicadas em formato digital e disponibilizadas gratuitamente por meio do Repositório Institucional da UFRN ([repositorio.ufrn.br](http://repositorio.ufrn.br)).

3.4 Para este Edital, compreende-se o livro digital como a publicação fruída eletronicamente, a partir de um dispositivo de leitura *online* ou *offline*, em formato PDF. Seu conteúdo pode incluir textos, imagens, hipertextos, interligando blocos de informação, segundo interesse do autor/produtor ou do próprio leitor.

3.5 Não serão aceitos trabalhos simultaneamente inscritos, parcial ou totalmente, para processo de avaliação em outras editoras.

3.6 As obras submetidas a este Edital não podem possuir, sob pena de desclassificação, conteúdos que: a) contrariem algum dispositivo constitucional ou legal em vigor; b) contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime (ou contravenção penal); c) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões; d) contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza; e) violem qualquer lei nacional ou que sejam antiéticas.

#### **4 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

4.1 As propostas deverão ser apresentadas em formato de livro em conformidade com as Orientações para Publicação, presentes no Anexo IV deste Edital. Não serão aceitos originais em forma de relatório, teses, dissertações ou qualquer outra que não atenda ao modelo de livro, que pressupõe a adequação da estrutura e da linguagem do texto.

4.2 A proposta de publicação deverá estar estruturada segundo um único sistema de normalização técnica (ABNT, APA, Vancouver etc.).

4.3 A proposta de publicação deverá ser entregue em sua forma completa (ver Anexo IV) com folha de rosto, epígrafe (opcional), dedicatória (opcional), agradecimentos (opcionais), apresentação e/ou prefácio, sumário, corpo do texto, referências, glossário (opcional), posfácio (opcional) e imagens (opcionais).

4.4 No caso de proposta que contenha imagens (sejam ilustrações, fotografias, tabelas, quadros, gráficos, infográficos ou outras), é de responsabilidade do(s) proponente(s) encaminhá-las em formato vetorial ou em resolução de 300 DPI, o que possibilita seu aproveitamento na arte final. Essas imagens devem ser inseridas no corpo do texto, com indicação da fonte e/ou autoria.

4.5 No caso de coletâneas, o(s) organizador(es) deve(m) explicitar, na Apresentação ou Introdução, o eixo norteador da publicação, apresentando, de forma clara, a proposta geral do livro, de modo a garantir coesão temática, teórica e/ou metodológica entre seus capítulos. Deve(m) indicar ainda, quando for o caso, se a publicação decorre de projetos financiados e qual a agência de fomento.

4.6 Nos casos específicos, exigidos por lei, é de responsabilidade do(s) proponentes(s) fazer constar da publicação o parecer do Comitê de Ética da UFRN.

#### **5 SUBMISSÕES**

5.1 A submissão deverá ser realizada por meio de abertura de processo eletrônico no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da UFRN.

5.2 O processo será do tipo "Produção Editorial" e encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-graduação (11.23).

5.3 No processo eletrônico, deverão constar os seguintes documentos, nesta ordem:

- a) Ficha de Identificação (Anexo I).
- b) Cópia da ata da sessão de defesa contendo a indicação da comissão (banca) avaliadora do trabalho para publicação da dissertação, ou da tese.
- c) Arquivo da proposta de publicação, conforme descrito no item 4.

- d) Termo de Responsabilidade quanto ao Uso de Imagens, Texto, Voz e Depoimentos (Anexo II), quando do uso desses elementos no corpo do trabalho.
- e) Declaração de Direitos de Uso de Texto Autoral em Obra Coletiva (Anexo III), no caso de coletâneas.
- f) Dois pareceres acadêmico-científicos, assinados por pareceristas externos à instituição, devem ser incluídos e homologados pelo Colegiado do Programa, quando se tratar de coletânea ou livro autoral.

5.4 Os documentos que contenham dados privados ou sigilosos, especialmente o arquivo da proposta de publicação, poderão ser incluídos com natureza “Restrita”, sob a hipótese legal de “Documento preparatório”, conforme opção oferecida pelo SIPAC.

## **6 AVALIAÇÃO DOS ORIGINAIS**

6.1 Para a solicitação e a elaboração dos pareceres acadêmico-científicos, recomenda-se destaque para os seguintes critérios de avaliação:

- a) relevância do(s) tema(s);
- b) qualidade acadêmica e rigor científico;
- c) clareza, objetividade, adequação e correção da linguagem;
- d) pertinência e legibilidade de quadros, tabelas e ilustrações, quando houver.

6.1.1 No caso de publicação de traduções mediante acordos institucionais assinados, os pareceres acadêmicos podem ser substituídos pela aprovação pela Editora que publicou originalmente a obra.

6.2 Os processos, conforme descrito no item 5.3, serão avaliados pela Comissão de Pós-graduação, e posteriormente remetidos à Editora da EDUFRN, que fará a homologação final quanto à publicação da proposta.

## **7 RESULTADO**

7.1 A homologação final será anexada ao processo em até 90 dias, contados a partir da data do seu recebimento.

## **8 RESPONSABILIDADES DO(S) PROPONENTE(S)**

8.1 Quando da homologação final da proposta pela EDUFRN, o(s) autor(es) e/ou organizador(es) se compromete(m) a enviar à Secretaria de Educação a Distância (SEDIS), no prazo de 10 dias, a versão final do arquivo em formato .DOC, através do e-mail.

8.2 O(s) autor(es) e/ou organizador(es) se compromete(m) a seguir as Orientações para Publicação, disponíveis no Anexo IV deste Edital.

8.3 O(s) autor(es) e/ou organizador(es) se compromete(m) a acompanhar todas as etapas da avaliação dos originais e o processo de editoração da obra, além de cumprir os prazos e as solicitações da PPg, EDUFRN e/ou SEDIS.

8.4 O(s) autor(es) e/ou organizador(es) são responsáveis pela originalidade do conteúdo da proposta.

## **9 PROCESSO DE EDITORAÇÃO**

9.1 A SEDIS será a responsável pelo processo de editoração das obras a serem publicadas por meio deste edital.

9.2 O processo de editoração, de forma sucinta, refere-se à adequação dos originais, normalização técnica, revisão/adequação textual, diagramação do miolo e da capa, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo e disponibilização em plataforma eletrônica.

9.3 As decisões finais sobre o processo de editoração cabem à SEDIS, com o apoio da EDUFRN.

9.4 Em qualquer etapa da produção do livro, poderá ser necessário contato com o autor/organizador para dirimir questões relativas ao conteúdo da sua obra.

9.4.1 No caso de coletâneas, o(a) organizador(a) é o responsável pela intermediação junto aos autores, a fim de dirimir eventuais dúvidas.

9.5 O período em que o livro permanece sob a responsabilidade do autor ou do organizador durante alguma das etapas do processo de produção não contará para o prazo de que a SEDIS dispõe para produzir e publicar as obras selecionadas.

9.6 O prazo para a publicação da proposta será de 12 meses, a contar da data de recebimento, pela SEDIS, do arquivo final.

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A submissão de propostas para participar do processo de avaliação representa a concordância, por parte do(a) autor(a) e/ou organizador(a), com todos os itens deste Edital, sem nenhuma ressalva.

10.2 A cessão de direitos de publicação à EDUFRN será de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua homologação final pela EDUFRN.

10.3 Os livros publicados pela EDUFRN poderão ser inscritos para concorrer a prêmios.

10.4 O(s) autor(es) e/ou organizador(es), como divulgadores da obra, podem organizar o lançamento do livro digital.

10.5 Quaisquer dúvidas devem ser dirimidas pelo e-mail: <seleção.edufrn@gmail.com>.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos em decisão conjunta da PPG, EDUFRN e SEDIS.

Natal, 16 de abril de 2026.

---

Rubens Maribondo do Nascimento  
Pró-Reitor de Pós-graduação

---

Maria das Graças Soares Rodrigues  
Diretora da EDUFRN

---

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo  
Secretária de Educação a Distância

**ANEXO I – EDITAL N° 01/2026-PPG/EDUFRN/SEDIS**

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

**DADOS DO PROPONENTE**

Nome:			
Endereço:			
Celular:		E-mail:	

**DADOS DA PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO**

Título:	
Autor(es) ou organizador(es):	
Área de conhecimento:	
Justificativa de enquadramento à linha editorial técnico-científica (até 250 palavras):	

Declaro ciência dos itens do Edital n° 01/2026-PPG/EDUFRN/SEDIS, estando de acordo com todos eles, sem nenhuma ressalva, sob pena de desclassificação do processo de seleção ou mesmo do processo de produção, após aprovado, caso um dos itens seja descumprido.

Natal, ____/____/____	_____ Assinatura do Proponente
-----------------------	-----------------------------------

## ANEXO II – EDITAL N° 01/2026-PPG/EDUFRN/SEDIS

**Observação 1:** Este termo se aplica quando do uso de imagens, textos, voz e depoimentos de terceiros, que compõem a proposta de publicação.

**Observação 2:** Exclusivo para coletâneas: o(a) organizador(a) assume a responsabilidade quanto ao uso de imagens, textos, voz e depoimentos presentes nos textos que compõem a proposta de publicação.

**Observação 3:** Exclusivo para coletâneas: recomenda-se que o(a) organizador(a) mantenha, sob sua guarda, os termos de responsabilidade quanto ao uso de imagens, textos, voz e depoimentos, assinados por cada um dos autores.

### TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E DEPOIMENTOS

Na condição de organizador(a) e/ou autor(a) e titular dos direitos autorais da obra [nome da obra], eu \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor/UF \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_, declaro que conheço a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (consolida a legislação sobre direitos autorais). Nesse sentido, todas as imagens e textos cujo direito autoral pertença a terceiros foram expressamente cedidos pelos seus detentores, a fim de integrar a referida obra. Declaro estar ciente de todas as sanções previstas à violação da referida Lei.

Declaro ainda que, quando utilizo imagens, voz e depoimentos de terceiros, conheço o texto da Constituição Federal de 1988 e tenho total conhecimento de que: “São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (Artigo 5, inciso X, da Constituição Federal de 1988). Desse modo, as autorizações de uso de imagem, voz e depoimentos foram expressamente cedidas pelas pessoas retratadas na obra de minha autoria e/ou organização.

Em conformidade com as normas e diretrizes do Edital nº 01/2023-PPG/EDUFRN/SEDIS, isento a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, de quaisquer responsabilidades de infringir a legislação vigente relativa a questões de direitos autorais, acerca da obra supracitada.

Natal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
[Nome completo do autor/organizador]

### ANEXO III – EDITAL N° 01/2026-PPG/EDUFRN/SEDIS

**Observação 1:** Essa declaração é **exclusiva para obras coletivas**, em que o(a) organizador(a) deve declarar possuir os direitos de uso dos textos que compõem a obra.

**Observação 2:** Quando a proposta de publicação possuir mais de um(a) organizador(a), a declaração deverá ser assinada pelo organizador principal (proponente).

**Observação 3:** Recomenda-se que o(a) organizador(a) mantenha, sob sua guarda, os termos de cessão de direitos autorais dos textos em obras coletivas, assinados por cada um dos autores (modelo a critério do(a) organizador(a)).

#### DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE USO DE TEXTO AUTORAL EM OBRA COLETIVA

Na condição de organizador(a) da obra \_\_\_\_\_, eu \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor/UF \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_, declaro que possuo os direitos de uso dos textos listados a seguir, cujos autores, individualmente, estão cientes e concordam com os termos estabelecidos no Edital n° 01/2023. Nesse sentido, isento a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, de quaisquer responsabilidades por infringir a legislação vigente relativa a questões de direitos autorais, acerca obra da supracitada.

N°	Título	Autor(es)
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		

Natal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
[Nome completo do organizador]

## ANEXO IV – EDITAL N° 01/2026-PPG/EDUFRN/SEDIS

### ORIENTAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO

As informações apresentadas foram retiradas do *Guia do Autor da Editora da UFRN*, disponível no endereço eletrônico <<http://repositorio.ufrn.br:8080/jspui/handle/1/11816>>, e adaptadas, quando necessário, a este Edital.

#### EDUFRN

Fundada em 1962, a Editora da UFRN consolida-se atualmente como a maior editora do Rio Grande do Norte. Suas publicações incluem não apenas a produção técnico-científica e cultural da UFRN mas também abarcam títulos clássicos da literatura do estado. Desse modo, afirma-se como referência na divulgação do conhecimento e da arte potiguar.

As atividades desenvolvidas pela Editora da UFRN estão baseadas na Política Editorial da UFRN (Resolução n° 139/2014-CONSEPE, de 22 de julho de 2014), cujo objetivo é orientar e promover a edição de obras de relevância social e acadêmica, de forma a garantir a disseminação de conhecimentos técnico-científicos, artísticos e culturais, além de apoiar o ensino, a pesquisa e a extensão, em consonância com a política geral da UFRN.

#### MODELO LIVRO

Os originais a serem encaminhados para publicação deverão ser apresentados com sua formatação adequada ao modelo de livro. No meio acadêmico, é comum a publicação de textos que originalmente foram concebidos como monografias, dissertações ou teses. Contudo, esses trabalhos já estão obrigatoriamente disponíveis, em meio digital. Desse modo, a Editora da UFRN acredita que a publicação desses trabalhos deve ser acompanhada por uma adequação por parte do autor, ainda que uma menção quanto a sua forma original seja incluída na apresentação ou na introdução.

A Editora da UFRN considera que esse processo deve se dar em dois níveis. O primeiro é mais evidente: a estrutura. Em livros, deve haver a exclusão ou adaptação de itens específicos do trabalho acadêmico, como folha de aprovação, resumos, anexos, apêndices etc. As listas de ilustrações, tabelas e abreviaturas devem ser mantidas desde que sejam primordiais ao entendimento da obra. No caso da escassa presença desses itens, essas listas são dispensáveis. Deve-se reduzir a quantidade de níveis e subníveis do sumário ao mínimo indispensável. As chamadas por números (Ex.: 1.1; 1.2) podem ser excluídas em casos que não comprometam a compreensão da estrutura do texto. Essa exclusão pode ocorrer principalmente quando há apenas dois ou três níveis na divisão do trabalho.

Além da estrutura, consideramos que outro aspecto a receber atenção diz respeito à linguagem. Os textos acadêmicos costumam ser, em muitos casos, áridos e herméticos. Para a publicação de um livro, entende-se que, agora, o público leitor se amplia, comportando interessados com diferentes níveis de formação: graduandos, pós-graduandos, mestres, doutores, pós-doutores, ou mesmo um leitor sem perfil acadêmico. Assim, é interessante que o autor considere qual é o público-alvo do seu trabalho e, a partir disso, construa novas formas de comunicação, se for o caso. O aspecto da linguagem é, sem dúvida, bastante subjetivo; porém, a recomendação é a de que o autor reflita sobre a construção do seu texto e até que ponto ela interfere na sua compreensão por um público mais vasto possível.

Ademais, propomos a seguir algumas questões para que os autores possam repensar suas produções em vista de um projeto editorial.

### ***Por que publicar minha tese/dissertação?***

É cada vez mais comum a disponibilização em formato digital de teses e dissertações pelas universidades. É comum também o acesso de um maior número de pessoas a redes de informação, principalmente na academia, utilizando-se delas para acesso a conhecimento. Assim, é fundamental refletir sobre a justificativa de tornar uma tese ou dissertação em um produto editorial impresso. Deve-se, portanto, supor que se pode oferecer um produto diferente daquele já disponibilizado gratuitamente. Essa distinção pode ocorrer em diferentes aspectos: objetivos de publicação, público pretendido, publicação integral ou em partes, estrutura do trabalho, linguagem utilizada e/ou formato (impresso/digital).

### ***Que objetivos tenho ao publicar minha tese/dissertação?***

Ao publicar uma tese ou dissertação, os objetivos podem ser os mais variados: contribuir para o acesso ao conhecimento produzido na universidade; oferecer um produto diferente daquele apresentado no momento da defesa; colaborar na popularização da ciência entre camadas menos escolarizadas da população; propor aos pares um debate acerca do seu objeto de estudo; apresentar produtos de uso pedagógico para interações relacionadas a ensino-aprendizagem em diferentes níveis (fundamental, médio e superior); atender a exigências de publicação de instituições fomentadoras de pesquisa e/ou instituições com as quais os pesquisadores mantêm algum vínculo empregatício etc. Seja qual for o objetivo, é importante tê-lo bem claro para que se possa construir um produto que contemple de fato as metas propostas.

### ***Que público pretendo atingir?***

Sugere-se focar um público-alvo para a publicação, o qual pode ser bem variado: intelectuais com o mesmo nível de formação; estudantes de pós-graduação; estudantes de graduação; professores de diferentes níveis de ensino (fundamental, médio e superior); população em geral. Essa definição poderá auxiliar na concepção de um livro que mais facilmente atingirá os objetivos pretendidos. A linguagem adotada em uma publicação aos pares, por exemplo, provavelmente será diferente daquela utilizada caso a publicação seja voltada para a população em geral. Outros aspectos como formato (impresso/digital), projeto gráfico, uso ou não de ilustrações (desenhos, fotos e gráficos) ou de tabelas e quadros, os quais favoreçam o entendimento da obra, também podem ser repensados a partir da definição de um público.

### ***Devo publicá-la na íntegra ou em partes?***

Há trabalhos que podem ser publicados na íntegra – todos os capítulos em um só volume – ou em partes – capítulos que mereçam atenção especial por apresentarem uma unidade lógica e serem relevantes. Por exemplo: um capítulo teórico denso, que traz pontos de vista inovadores para a área do conhecimento, por si só já justifica uma publicação. Diferentemente, capítulos de análise, por sua vez, devem compor o livro que contém o(s) capítulo(s) de sustentação teórica. Capítulos de revisão bibliográfica, que pode ser encontrada facilmente em qualquer outra publicação, podem ser dispensados ou enxugados para apenas uma contextualização do objeto. Da mesma forma, notas apenas complementares também podem ser suprimidas.

### ***Quanto à forma/estrutura, que adequações posso realizar?***

Para um produto editorial, sugere-se que a forma/estrutura da tese ou dissertação seja revista. Há elementos que são próprios da produção acadêmica e que, por isso, não precisam compor o produto livro. Folha de aprovação, resumos, anexos e apêndices são alguns deles. Propõe-

se também que algumas seções possam ser analisadas quanto à pertinência da sua manutenção dentro do livro. Partes que sejam somente uma contextualização do objeto de modo complementar podem ser eliminadas ou resumidas. O mesmo pode acontecer com notas de rodapé ou de fim de capítulo.

### ***A linguagem utilizada me aproxima do público pretendido?***

A partir da escolha do público-alvo, a linguagem do trabalho deve ser observada a fim de aproximá-la dele. É recomendável, por exemplo, que a linguagem apresentada em um livro escrito por um doutor aos seus pares seja distinta da linguagem de uma obra proposta para um grande público, no qual se incluem diferentes camadas sociais com diferentes graus de escolarização. Nesse segundo caso, pode-se supor leitores menos (ou não) habituados a aparatos conceituais complexos, bem como a construções linguísticas que requeiram maior esforço intelectual.

## **CONTEÚDO**

O arquivo entregue à editora é considerado o texto final por parte do autor. Assim, é importante atentar para alguns detalhes a fim de compor um trabalho o mais acabado possível. Para tanto, alguns passos podem contribuir nessa etapa:

- Confira todos os nomes próprios mencionados – nomes de pessoas ou lugares devem ser grafados da maneira correta. Caso haja discordâncias quanto à grafia desses nomes, deve-se optar por uma delas em todo o trabalho.
- Cite obras de maneira completa e precisa – em se tratando de publicações acadêmicas, a menção correta aos autores citados é primordial e constitui uma atitude de ética no fazer científico.
- Avalie a pertinência de gráficos, fotografias e figuras – utilize apenas os absolutamente necessários para a compreensão da obra e que tenham sido produzidos pelo autor ou para os quais se tenha autorização de uso, por escrito. Elimine os meramente ilustrativos.
- Utilize com parcimônia notas de rodapé – utilize esse recurso apenas para notas explicativas curtas. O uso de notas extensas dificulta o processo de *design* editorial. Além disso, as obras utilizadas deverão ser listadas, exclusivamente, na seção de referências.
- Siga sempre o mesmo critério – na maioria dos casos, não há regras para uso de maiúsculas, minúsculas, negritos, itálicos ou outros destaques. Caso utilize, opte pela mesma forma em todo o livro. O mesmo ocorre com as fontes, os alinhamentos e os recuos.
- Releia a versão final antes de entregá-la.
- Certifique-se de que está entregando a versão final – verifique se o arquivo enviado à Editora é de fato o arquivo final, aquele que já foi revisado e conferido pelo autor. Isso evita retrabalhos.
- Entregue o original de forma integral.

Acrescente todos os elementos necessários no mesmo arquivo, na ordem em que devem figurar no texto. Verifique se incluiu, quando for o caso:

- Folha de rosto (obrigatória): identificação dos autores/organizadores, título do livro, local e ano.
- Epígrafe (opcional): texto em que o autor apresenta uma citação, seguida de indicação de autoria, relacionada com a matéria tratada no corpo do trabalho.
- Dedicatória (opcional).
- Agradecimentos (opcionais).
- Apresentação (obrigatória): texto preliminar de apresentação, escrito pelo autor ou pelo organizador. É importante em livros de coletâneas, pois na Apresentação o organizador pode discorrer acerca da proposta da reunião dos textos e dos autores.
- Prefácio (opcional): texto preliminar de apresentação, escrito por um convidado, que versa sobre o conteúdo, os objetivos da obra ou sobre o autor.
- Sumário (obrigatório).
- Corpo do texto (obrigatório): inclui a matéria do livro, dividido em partes, se for o caso.
- Referências (obrigatórias): lista padronizada dos documentos pesquisados para a composição do trabalho (livros, revistas, *sites* etc.).
- Glossário (opcional): lista de vocábulos agregada a uma obra, com o objetivo de esclarecer termos pouco usuais e expressões regionais ou dialetais nela contidos.
- Posfácio (opcional): adendo, explicação, advertência, avaliação ou crítica, inserido no fim do livro, depois de pronto.
- Gráficos, fotografias e figuras (opcionais).

Alguns itens como lista de ilustrações, lista de abreviaturas e siglas, resumos, apêndices, anexos, muito próprios de trabalhos puramente acadêmicos, devem ser, quando possível, eliminados na composição de um livro para publicação. Em caso de dúvida, recomenda-se a discussão com o responsável pela editoração do livro.



*EDITAL Nº 512/2026 - PPG (11.23)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 16/04/2026 15:57 )*

**MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO**

SECRETARIO - TITULAR

SEDIS (11.57)

Matrícula: ###91#1

*(Assinado digitalmente em 16/04/2026 12:24 )*

**MARIA DAS GRACAS SOARES RODRIGUES**

DIRETOR - TITULAR

EDUFRN (11.36)

Matrícula: ###96#5

*(Assinado digitalmente em 16/04/2026 12:24 )*

**RUBENS MARIBONDO DO NASCIMENTO**

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PPG (11.23)

Matrícula: ###502#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **512**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/04/2026** e o código de verificação: **1daf16bd96**